LEI Nº 1.368, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

JOSÉ LUIZ DA CUNHA, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Lavrinhas, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR LEILÃO DE BENS MOVÉIS INSERVIVEIS DESCRITOS NESTA LEI".

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar através de licitação, na modalidade leilão, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, pelo valor mínimo constante de avaliação apresentado pela Comissão Avaliadora, os bens abaixo descritos, considerados inservíveis para a Administração Pública:

I- Veiculo marca/modelo VW/KOMBI LOTAÇÃO, espécie/tipo PAS/MICROONIB/NÃO APLIC, cor BRANCA, combustível GASOLINA, ano de fabricação 2004 e placa CMW 3184, chassi 9BWGB07X34P006664, patrimônio n° 4992.

II- Veiculo modelo/marca VW/KOMBI, espécie/tipo MIS/CAMINHONETA, cor BRANCA, combustível GASOLINA/GNV, ano de fabricação 1999 e modelo 2000, placa CPV 1915, chassi 9BWGB17X9YP004705, patrimônio N° 1524.

III- Veiculo marca/modelo VW/KOMBI, espécie/tipo MIS/CAMINHONETA, cor BRANCA, combustível GASOLINA, ano de fabricação 1997 e modelo 1998, placa BWF 3859, chassi 9BWZZZ237VP047232, patrimônio N°1418.

IV- Veiculo marca/modelo I/KIA BESTA GS GRAND2, espécie/tipo PAS/MICROONIB/NÃO APLIC, cor BRANCA, combustível DIESEL, ano de fabricação 2005 e modelo 2005, placa DKG 4221, chassi KNHTS732257207836, patrimônio N° 2924.

V- Veiculo marca/modelo M.B./M.BENZ 0 364 11 R, espécie/tipo PAS/ONIBUS, cor BRANCA, combustível DIESEL, ano de fabricação 1984 e modelo 1985, placa BWF 6875, chassi 36417311051661, patrimônio N° 1428.

VI- Veiculo marca/modelo FORD/BELINA L, espécie/tipo MIS/CAMINHONETA, cor BRANCA, combustível ALCOOL, ano de fabricação 1986 e modelo 1986, placa CZA 4771, chassi 9BFDXXLB1DGY92932, patrimônio N° 2187.

VII- Veiculo marca/modelo FORD/BELINA, espécie/tipo MIS/CAMINHONETA, cor BRANCA, ano de fabricação 1986, placa BPY 9399, chassi 9BFDXXLB1DGY92927, patrimônio N° 2188.

VIII – Equipamento para construção marca/modelo ROLO COMPRESSOR, espécie/tipo RT 82, cor AZUL, patrimônio N° 1747.

IX – Equipamento para construção marca/modelo MOTONIVELADORA, espécie/tipo W18 5027, cor AMARELA, ano de fabricação 1964, patrimônio N° 321.

X - Motocicleta marca/modelo CALOI XR 501, espécie/tipo MOBILETE, cor VERMELHA e BRANCA, ano de fabricação 1990, motor 0080577, chassi CB79630, patrimônio N° 957.

XI – Equipamento para construção marca/modelo PÁ CARREGADEIRA, espécie/tipo RT 18, cor AMARELA, marca CASE, motor MERCERDES BENS-OM 352106 CV, patrimônio N°317.

Artigo 2° - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 27 de Novembro de 2012.

JOSÉ LUIZ DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio, nesta data. Conforme capitulo II, artigo 83, parágrafo 1° da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990.

ROSIANA MARIA DE OLIVERIA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO